



*Am
9/06
P*

----- **ATA N.º 16/2023** -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.-----

---- No dia doze de julho, de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a **Reunião Ordinária da Câmara Municipal**, estando presentes o Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.-----

---- Registou-se a falta do Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, por motivo de férias.-----

---- Seguidamente, o Vice - Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1.º Ponto - **Obras e Projetos Municipais e Particulares;**----
- 2.º Ponto - **Atas de Reuniões da Câmara Municipal;**-----
- 3.º Ponto - **Informações;**-----
- 4.º Ponto - **Expediente;**-----
- 5.º Ponto - **Apoio à Natalidade;**-----
- 6.º Ponto - **Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;**-----
- 7.º Ponto - **Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança no Concelho de Vila Viçosa;**-----
- 8.º Ponto - **Plano de Coordenação de Evento (PCE) - Jornada Mundial da Juventude 2023;**-----
- 9.º Ponto - **Parceria "GAL Alentejo Central" - EDL 2030 "O Local +Próximo";**-----
- 10.º Ponto - **Minuta de Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e o Município de Vila Viçosa para instalação e funcionamento do Centro de Apoio à Família;**-----



----- 11.º Ponto - Escolha e Início de Procedimento - Concurso Público "Aquisição de 2 viaturas - Autocarro de passageiros".---

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vice - Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro propôs a inclusão dos documentos na Ordem de trabalhos por terem sido remetidos fora do prazo (3.º Ponto - DOC 4, 5, 6, 7 e 8 + 4.º Ponto - DOC 10 atualizado, 11, 12, 13, 14 e 15 + 6.º Ponto - Doc 5.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- O Vereador Vitor Mila referiu que após consulta feita aos processos, não ficou esclarecido, uma vez que ainda está para análise/parecer jurídico, e que só após a emissão deste, é que o Arquiteto Vitor Ramos conseguirá realizar a informação pretendida. Agradeceu pelo facto de ter sido facultada a consulta de alguns processos nomeadamente o projeto da obra sita ao lado da sua habitação. Partilhou relativamente a este processo, que após análise do Regulamento, e na sua ótica, para além da violação do artigo 14.º, ele viola também o artigo 16.º que é o dos afastamentos, em que diz que são suprimidos os afastamentos quando as construções que delimitam rés-do-chão, nomeadamente quando é projetada varanda para cima de um anexo, essa construção passa a ser de primeiro piso, o que quer dizer que esta construção deveria estar afastada do delimitar três metros, o que não acontece. E o projeto que foi aqui aprovado já indicava uma varanda para cima desse anexo, portanto para além de uma violação são duas, o que o deixou ainda mais preocupado.-

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, referiu que o processo se encontra para avaliação e que aguarda a emissão do parecer jurídico acerca dessa matéria.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado referiu que atendendo que o



pedido a emissão do parecer jurídico, foi solicitado na Reunião Ordinária, ocorrida no passado dia trinta e um de maio, ou seja há dois meses, que é reiterado constantemente pelo Vereador Vitor Mila, e julga que isto é grave e enquanto Vereadora também precisa de uma resposta. Pelo que reiterou a emissão deste parecer jurídico, que foi pedido em trinta e um de maio de dois mil e vinte e três. -----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro respondeu que neste caso concreto, pode ter havido um ligeiro atraso na sua emissão. Julga que também é um processo complexo, mas irá reiterar o pedido junto do Dr. António Bastos.-----

---- O Vereador Vitor Mila agradeceu pelo facto de ter podido consultar informação na presente data. Requereu para que no próximo dia de atendimento consulte mais processos, que através de e-mail irá discriminar quais são. Questionou ainda o ponto de situação acerca de uma proposta que tinha sido aprovada há mais de um ano para que os Serviços pudessem elaborar um parque infantil para aquela Urbanização, no jardim que foi comido pelo dito cavalo. Questionou ainda o ponto de situação do ocorrida no Bairro Operário (sinais de trânsito estavam virados ao contrário nalgumas ruas).-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro respondeu, que relativamente à questão do cavalo, julga que a Veterinária Municipal foi contactada e que já deu as respetivas indicações, pois trata-se de um animal de propriedade privada, que se encontra no Olival do Macaco. A GNR foi notificada. De acordo com a informação da Veterinária Municipal o animal não se encontra subnutrido e está a tentar resolver esta questão junto do proprietário, para que esse risco seja minimizado. Quanto aos sinais de trânsito, o Executivo foi notificado dessa questão e foram dadas indicações claras para que que a situação fosse resolvida.-----



---- A Vereadora Mónica Lobo referiu que os atos de vandalismo têm vindo a ser recorrentes nos últimos meses em Vila Viçosa, nomeadamente em frente ao Lidl (pilaretes), no Loteamento são arrancados os bancos e os caixotes do lixo de quinze em quinze dias, os sinais de trânsito, etc., e todos foram devidamente transmitidos à GNR.-----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

---- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**----

Assunto: Lista n.º 14/2023 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 14/2023, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias vinte e seis e trinta de junho de dois mil e vinte e três.-----

---- **2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL;**-----

---- Foi presente a Ata n.º 12/2023, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em trinta e um de maio de dois mil e vinte e três.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que ainda faltavam algumas intervenções suas, nomeadamente na parte introdutória do 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares, quanto ao Loteamento (página 2/32), ou seja "não voltará a votar favoravelmente projetos desta natureza, com este tipo de arquitetura, que ele julga violar aquele artigo", pelo que sugere que os Serviços oiçam novamente o áudio e completem a sua intervenção.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado sugeriu a correção na página 2/32 onde se lê "a inclusão de dois documentos na Ordem de Trabalhos.", pois foram incluídos mais do que dois documentos.--

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro propôs que a Proposta da Ata n.º 12/2023, foi discutida na próxima Reunião, a fim de ser devidamente corrigida conforme sugestões dadas pelos Vereadores.-----



Ass
[Handwritten signature]

-- Colocada proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de vinte e seis a trinta de junho de dois mil e vinte e três.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação.-

Assunto: Ofício proveniente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, registado com o n.º 2512/2023 de quatro de julho, a dar conhecimento das deliberações tomadas na Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de junho de dois mil e vinte e três.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Do envio das certidões da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2023, realizada no dia 30 de junho de 2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente do Secretário-Geral da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses, registado com o n.º 9931/2023 de vinte e oito de junho, referente ao Dia Internacional da Juventude, que irá ocorrer no dia doze de agosto de dois mil e vinte e três e a solicitar autorização da entrada gratuita nos museus e piscina municipal nesse dia a todos os jovens.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da



*Ass
Mun
Or*

Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 2)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da adesão do Município à Comemoração do Dia Internacional da Juventude, possibilitando a entrada de jovens gratuitamente em equipamentos municipais, nomeadamente piscinas e museus.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Informação n.º 37-AS/2023 da DOM - Divisão de Obras Municipais, datada de dez de julho, relativamente ao pedido de cedência de autocarro por parte da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, para o dia catorze de julho de dois mil e vinte e três, através do e-mail registado com o n.º 10036/2023 de vinte e nove de junho.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da impossibilidade de empréstimo do autocarro municipal, devido a avaria com ar condicionado do mesmo, tendo a entidade adiado a viagem para quando o problema for solucionado, de acordo com a Informação n.º 37 - AS, de 10 de julho de 2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.º 30, 31, 32 e 33 - Alterações Permutativas ao Orçamento n.º 28, 29, 30 e 31 - Ano



Handwritten signature

Contabilístico de 2023.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 30, 31, 32 e 33; Alterações Permutativas números 28, 29, 30 e 31 - Ano Contabilístico de 2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Informação n.º 35-AS/2023 datada de três de julho da DOM - Divisão de Obras Municipais, relativamente ao pedido efetuado (cedência de autocarro - Registo n.º 9174/2023 de catorze de junho) pelo Município Nordeste (Arquipélago dos Açores - Ilha de São Miguel,) para deslocação a Fátima nos dias 26 e 29 de setembro de 2023.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Município do Nordeste, para cedência do autocarro municipal para deslocação a Fátima, nos dias 26-09-2023 e 29-09-2023, de acordo com a alínea e), do Art.º 6, do Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, o mesmo será cedido cobrando os valores de encargos da tabela de taxas em vigor no município, nos termos da



Handwritten signatures and initials

informação n.º 35 - AS de 03 de julho de 2023.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado felicitou o teor da informação prestada pelos Serviços relativamente a este ponto, uma vez que foi feito o enquadramento no Regulamento e que assim já lhe permite tomar uma decisão.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu que na generalidade os Serviços, têm dado um apoio técnico importante relativamente às informações prestadas nas Reuniões de Câmara, mas que compreende o grau de exigência feito uma vez que é importante para tomar uma decisão.-----

---- O Vereador Vitor Mila concordou com a opinião prestada pela Vereadora Anabela Consolado, mas na sua opinião as informações anteriores deveriam ter sido realizadas como a que estava ali presente, com o enquadramento feito no Regulamento. Não compreendeu o pedido feito por um Município/Câmara Municipal/Junta de Freguesia dos Açores que vai para Lisboa e para Fátima, e que venha a solicitar ao Município de Vila Viçosa a cedência de um autocarro, não sendo prática deste serviço um negócio, nem sabe qual é a ligação existente, porque existindo só um autocarro que já não é novo para andar a fazer fretes. Visto não ser o serviço barato, e qualquer empresa nos arredores de Lisboa faria este Serviço muito mais barato do que começar a cobrar oitenta cêntimos ao quilómetro até Lisboa, e de Lisboa para Fátima, e depois de Fátima para Lisboa, e Lisboa para Vila Viçosa. E estando o autocarro avariado neste momento. Questionou se nessa data for cedido o autocarro e este se encontre avariado o Município terá que alugar um autocarro para cumprir este compromisso que está a ser assumido? Não é contra a cedência porque está feito de acordo com o enquadramento do Regulamento, mas quis deixar o seu alerta para esta questão.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro respondeu que não sabia a razão deste pedido ter sido efetuado



Assunto
para
o

ao Município de Vila Viçosa, mas de acordo com a sua experiência autárquica, normalmente existe muita solidariedade entre os Municípios, e quando existe este tipo de pedidos existe uma atenção especial em analisar a proposta feita. É possível que o Município de Nordeste ao receber a proposta de pagamento pela prestação do serviço, entenda não a aceitar. Mas de acordo com o Regulamento o pedido que foi feito pode ser realizado.-----

---- O Vereador Vitor Mila respondeu que concorda com a solidariedade entre os Municípios, no entanto estranha este pedido vindo dos Açores.-----

---- O Vice-Presidente Tiago Salgueiro reiterou que têm sido recebidas várias propostas de vários Municípios para diversas atividades, parcerias, protocolos, etc. e julga que a proposta apresentada é válida.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Requerimento proveniente de Henrique Joaquim Carapinha Margalho, registado com o n.º 12852/2023 de trinta de junho, a solicitar o pagamento do dano causado no vidro da porta da frente da sua viatura, por um funcionário do Município.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ressarcir o Sr. Henrique Margalho no valor de 151,29€, pelos danos causados na sua viatura por um funcionário do Município de Vila Viçosa aquando nas suas funções laborais, nomeadamente no corte de ervas com recurso a uma roçadoura, e face ao facto de o valor dos danos ser inferior à franquia do seguro municipal, de



Assinatura
M
P

acordo com a informação dos serviços de 05-07-2023, com o registo de entrada n.º 12852 de 30 de junho de 2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: E-mail proveniente de António Almas, registado com o n.º 9776/2023 de vinte e seis de junho, a solicitar apoio na aquisição de 41 exemplares da coletânea "ANIMA VERBI".-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Adquirir 41 exemplares da coletânea "Anima Verbi", editada pela Comendadoria Templária D. João IV pelo valor de 12,00€, com I.V.A. incluído, face ao e-mail enviado no dia 24 de junho de 2023, com o registo de entrada n.º 9776 de 26 de junho de 2023.-

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome de Armando Carvalho, para a realização de festa com música ao vivo, no dia oito de julho de dois mil e vinte e três, registados com o n.º 11837/2023 de vinte de junho e n.º 11842/2023 de vinte de junho, respetivamente.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata



Arro
M
P

(Documento n.º 8) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice-Presidente de 06-07-2023 para autorização do requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, a Armando Joaquim Serra Carvalho, para realização da atividade Arraial dos Santos Populares no dia 08 de julho de 2023, na Rua Dom Carlos - Snack o Lavrador em Vila Viçosa, conforme os requerimentos com registos de entrada n.ºs 11837 e 11842 de 20 de junho de 2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Requerimento proveniente de Associação Jovem Ciladas, registado com o n.º 12955/2023 de três de julho, a solicitar autorização para corte de trânsito para a realização da Festa da Juventude, nos dias vinte e um e vinte e dois de julho de dois mil e vinte e três, bem como a cedência de dez grades anti-motim e um stand.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata

(Documento n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o requerimento para pedidos diversos da Associação Jovem de Ciladas para realização da Festa da Juventude nos dias 21 e 22 de julho de 2023:-----

- 10 Grades anti-motim;-----

- 1 Stand.-----

- Autorizar o corte do trânsito - Largo 25 de Abril, em São Romão, conforme solicitado por requerimento com o registo de



Amo
gus
pl

entrada n.º 12955 de 03/07/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome de Associação Bencatel Jovem, para a realização de Festa da Juventude BENCAJOVEM, nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de julho de dois mil e vinte e três, registados com o n.º 13085/2023 de cinco de julho e n.º 13086/2023 de cinco de julho, respetivamente.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, à Associação Bencatel Jovem, para realização da atividade "Bencajovem" de 27-07-2023 a 29/07/2023, das 15h00 às 06h00, com os registos de entrada n.ºs 13085/23 e 13086/23 de 05/07/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 85590/2023 sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua da Igreja, n.º 9, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.--

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica



Car
M
P

Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Igreja n.º 9, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 85590/2023 da Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: E-mail proveniente de O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, registado com o n.º 8906/2023 datado de doze de junho, a solicitar a cedência do polidesportivo descoberto, balneários do Campo de Jogos João Figueiredo com o acompanhamento de um funcionário, uma tenda de apoio, 3 módulos do palco, oferta de 3 taças e 6 medalhas, no âmbito da II Edição do Torneio de Futsal - Vila Viçosa Joga.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo "O Calipolense - CDVV", para realização da II Edição do Torneio de Futsal - Vila Viçosa Joga, a decorrer entre o dia 16 e 21 de julho de 2023 entre as 19h00 e as 00h00, conforme e-mail enviado no dia 07 de junho de 2023, com o registo de entrada n.º 8906 de 12 de junho de 2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



unanimidade.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome de Pizzaria Kurium - Restaurante, Lda., para a realização de festa com música ao vivo, no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e três, registados com o n.º 13476/2023 de dez de julho e o n.º 13477/2023 de dez de julho, respetivamente.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar os requerimentos de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, à Pizzaria Kurium - Restaurante Lda., para realização da atividade Festa com Música ao Vivo, das 20h00 às 02h00 no dia 22 de julho, com os registos de entrada n.ºs 13476/23 e 13477/23 de 10/07/2023.--

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação n.º 569/2023 de sete de julho da DAGF - Setor de Aprovisionamento e Património, relativamente ao abate de artigos no Armazém 2 - Economato (Registo n.º 383/203 de 07.07).-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



Handwritten signature

-- Abater os artigos existentes no Armazém 2/ Economato, identificados pelos funcionários do Setor de Aprovisionamento e Informática, constantes no documento com o registo de entrada n.º 383 de 07 de julho de 2023.-----

-- Cedência dos artigos para abate às Associações que têm as impressoras em seu poder.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: E-mail proveniente de Joaquina Simões registado com o n.º 10122/2023 de trinta de junho, relativamente às refeições do Júri da PAP - Multimédia.-----

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos.-----

Assunto: Informação n.º 257/2023 de onze de julho da DAGF - SECTDASS, relativamente à entrada gratuita nos museus e piscinas municipais, aos jovens participantes no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude 2023, nos dias vinte e quatro a trinta e um de julho de 2023.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar a entrada gratuita nos Museus e Piscinas Municipais, dos jovens participantes nas Jornadas Mundiais da Juventude, de 24 a 31 de julho de 2023, de acordo com a informação n.º 257 de 11 de julho de 2023 da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **5.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

---- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora



*Caro
Mun
R*

Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 16)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do Artigo 5.º, do Regulamento, a Luís Miguel Lázaro Pinheiro, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **2.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5º, do Regulamento, a Miguel Ricardo Vasques do Souto, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **3.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do



Am
2023
pl

2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a Carlos Miguel Dias de Araújo Pedrosa, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **6.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.**-----

---- **1.Casa do Benfica de Vila Viçosa.**-----

---- Documento retirado da Ordem de Trabalhos.-----

---- **2. Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa: "Sardinhada Social" no valor de 745,80€ (setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a informação n.º 251/2023 de 06/07/2023, da DAGF.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado referiu que determinadas situações não eram referenciadas, nomeadamente a entrega, ou a não entrega, obrigatória dos documentos, porque nada refere na informação dos Serviços se foi entregue ou não por exemplo o cartaz da atividade. Julga que deve haver cuidado na validação da candidatura através dos documentos entregues e se o



*Am
pm
m*

formulário está ou não devidamente preenchido, porque os Serviços nesta informação apenas informam que a candidatura está enquadrada no Regulamento. Sugeriu que a avaliação dos formulários entregues, deviam de futuro, ser mais cuidada e pedagógica.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro respondeu que face às alterações feitas ao Regulamento, deveria haver alguma tolerância e compreensão quanto aos Serviços nesta fase de transição.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **3. Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 20)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa: "Pequenos Arranjos na sede da Associação" no valor de 497,60€ (quatrocentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a informação n.º 253/2023 de 06/07/2023, da DAGF.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que tinha de haver três orçamentos, conforme foi reiterado pelo Presidente da Câmara Municipal na última Sessão da Assembleia Municipal, o que não se verifica nesta candidatura. Não sabe se foram entregues



Car
mm
pl

junto a esta candidatura porque na informação nada diz. Também não entendeu como é que foi contabilizado este apoio porque a obra foi contabilizada em mais 50% do valor do material, também não consta a memória descritiva do prédio. Lamentou, mas conforme estava apresentada a candidatura, iria votar contra.---

---- O Vereador Vitor Mila referiu que tinha dúvidas nos trabalhos de electricista no valor de 426,23€ mais os 142,73€ de material, porque comparando estes valores gostava de saber o orçamento daquilo que irá ser feito. Referiu ainda, que não tinha condições de votar a favor desta proposta.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado reiterou que não é contra as candidaturas, no entanto está-se a trabalhar com dinheiros públicos, devem ser os Serviços têm de informar e os formulários entregues devidamente preenchidos.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu que neste caso concreto, e mediante a entrega dos documentos comprovativos, os Serviços informaram que havia possibilidade de ressarcir o valor especificado de acordo com o formulário da candidatura apresentado.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não ficou esclarecida porque não existe informação suficiente, porque existe a diferença de quem está cá a tempo inteiro e quem só tem acesso aos documentos que são remetidos para decisão em Reunião de Câmara. E olhando para os documentos recebidos, não havendo sido esclarecidas as dúvidas quanto à candidatura, que não está bem preenchida.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro respondeu que apesar de não constarem os três orçamentos, confiava na informação dos Serviços, e de acordo com o seu teor parte do princípio que estará tudo de acordo para a sua decisão. Reiterou que deve haver uma compreensão na entrega e análise dos formulários dado que se encontra em fase de transição.-----



*Ass
M
P*

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada com 2 (dois) votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, tendo o Vice - Presidente da Câmara Municipal ter exercido o seu voto de qualidade a favor na proposta apresentada.-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "Eu votei contra, não por estar contra a despesa e nem por estar contra à realização da obra, mas porque a não informação na candidatura que está aqui apresentada, a falta de informação me leva a não conseguir aferir determinados fatores, que para mim são preponderantes para votar favoravelmente a esta candidatura, nomeadamente a inexistência do orçamento, a fundamentação da realização da obra, o porquê da realização da obra num edifício que até é propriedade da Câmara Municipal e porque é que são outros a realizar um obra num edifício que é nosso, do nosso Município, isso ainda me faz mais confusão. Outro, porque é que o valor solicitado não é totalmente coberto quando a dita Associação ainda tem remanescente naquilo que é o plafond disponível. Também não compreendo que contas é que aqui foram realizadas, ou que parte do financiamento foi retirada (se foi o I.V.A., se foi material de dinheiro ilegível). Se foi, nada é aqui explicado na informação dos Técnicos, e nós ficamos aqui sem saber um bocado o que é que foi retirado daquilo que era solicitado. E então não tendo essas informações, não posso votar favoravelmente."-----

---- 4.Confraria da Santíssima Trindade.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata



*Am
M
P*

(Documento n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Confraria da Santíssima Trindade: "Dia da Santíssima Trindade" no valor de 726,54€ (setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a informação n.º 247/2023 de 07/07/2023, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **5. Agrupamento 639 de Vila Viçosa - Corpo Nacional de Escutas.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata

(Documento n.º 22) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo Agrupamento 639 de VV do Corpo Nacional de Escutas: "Atividades Escutistas" no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a informação n.º 256/2023 de 10/07/2023, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



unanimidade.-----
---- **7.º PONTO - ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO
CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente
reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata
(Documento n.º 23) na qual se propõe que a Câmara Municipal
delibere:-----

-- Aprovar as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS)
do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Informação n.º 17_ GTF de
28 de junho de 2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.**-----

---- **8.º PONTO - PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO (PCE) - JORNADA
MUNDIAL DA JUVENTUDE 2023.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente
reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata
(Documento n.º 24) na qual se propõe que a Câmara Municipal
delibere:-----

-- Aprovar o Plano de Coordenação de Evento - Jornadas Mundiais
da Juventude (JMJ) 2023, nos termos da informação n.º 18 de 06
de julho de 2023 do GTF - Gabinete Técnico Florestal.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado alertou para o facto de os
contatos estarem incorretos, pelo que sugeriu que os mesmos
fossem revistos.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro
registou a sugestão e irá averiguar junto dos Serviços.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que o Plano estava bem



Am
MS
pn

elaborado, mas não viu referida a Unidade de Cuidados de Saúde Pública de Vila Viçosa, nem o contato do Delegado de Saúde. É um documento que está sempre sujeito a sofrer alterações/revisões até à data da realização do evento.-----

---- A Vereadora Mónica referiu que na página 17 estava referenciado o Coordenador da Unidade Hospitalar, da Unidade de Saúde Pública de Vila Viçosa, Dr. João Barradas.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu que foi feita uma planificação rigorosa e que previa eventuais ocorrências. No fundo esta planificação foi feita de forma rigorosa e objetiva em consonância com todas as entidades, mas existe sempre o risco de virem mais pessoas do que aquelas que estão previstas, e é nesse sentido que se deve estar preparado e minimamente precavido para uma grande afluência e salvaguardar as situações que possam ocorrer.-----

---- O Vereador Vitor Mila sugeriu a correção de onde se lê "31-07-2022" deverá ler-se "31-07-2023".-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade, com as respetivas sugestões.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **9.º PONTO - PARCERIA "GAL ALENTEJO CENTRAL" - EDL 2030 "O LOCAL +PRÓXIMO".**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Carta de Adesão - Parceria "GAL - Alentejo Central" - EDL - "O Local + Próximo, face ao e-mail enviado com o registo de entrada n.º 10194 de 03 de julho de 2023.-----



Ass
[Handwritten signature]

-- Aprovar o Protocolo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e o GAL - Alentejo Central" - EDL.-----

-- Delegar poderes no Vice-Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **10.º PONTO - MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA.**-----

---- Foi presente uma proposta designada como "Proposta A", subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 26)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e o Município de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente ou representante legal para assinatura.-----

---- A Vereadora Mónica Lobo informou que este contrato vinha no seguimento da informação prestada anteriormente em Reunião de Câmara, em que estava prevista fazer naquelas instalações um Centro de Apoio à Família, a fim de prestar apoio social à população, que muitas das vezes nos Paços do Concelho não existem as condições ideais para as Técnicas realizarem o atendimento social. Sendo um local mais próximo, e sirva para inclusive o Núcleo Local de Inserção, poder reunir e prestar o atendimento social e o respetivo apoio social à comunidade.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que concordava, mas tendo em conta as palavras proferidas na última Reunião, seria hipócrita



se não referisse que a Câmara Municipal é sempre a dar e receber gratuitamente, "somos umas mãos largas" e os outros quando nós pedimos alguma coisa temos sempre que pagar (água, luz, recuperou-se aquelas instalações com obras) e agora ainda temos de pagar para usufruir delas durante doze meses. Face ao exposto, apresentou uma proposta alternativa designada como "Proposta B", que se transcreve na íntegra: "Tendo em conta aquilo que oferecemos na Reunião anterior, e que está em tabela de taxas, que seja quantificada a ajuda que nós vamos dar à Santa Casa, e que esse valor seja amortizado em meses de renda deste arrendamento." Na última reunião foram cedidas máquinas, retroescavadoras, seja uma, dez, vinte horas, tem valor na tabela de taxas e deveria ser cobrado. Foram cedidas pessoas para realizarem esse trabalho, que também tem valor na tabela de taxas e deveria ser cobrado, cedemos materiais, relva, etc., portanto aquilo que propôs é que isto seja quantificado pelos Serviços, e que esses valores sejam amortizados em meses de renda.-----

---- A Vereadora Mónica Lobo respondeu que tinha sido uma cedência pontual, tal como é feito para outras Entidades.-----

---- O Vice- Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro colocou a votação a entrada da mesa das duas propostas.-----

---- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Continuado o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, referiu que em relação à proposta apresentada, normalmente todas associações/instituições/entidades locais se dirigem à Câmara Municipal na tentativa de obterem algum apoio, e que era a função da Câmara Municipal, viabilizar esse apoio para tentar resolver problemas que acabam por nos atingir. Pensa que este Centro de Apoio à Família é fundamental, porque cada vez existem mais carências e é fundamental, esta nova ferramenta permita este trabalho de proximidade. Portanto irá manter a



"Proposta A".-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não conseguia concordar com a proposta apresentada pelo Vereador Vitor Mila. Neste caso é a Santa Casa da Misericórdia, mas poderia ser outra entidade, mas falando na Santa Casa da Misericórdia a memória deve ser curta, tendo em conta os dois anos de pandemia que foram difíceis, e Vila Viçosa não foi exceção. E se calhar naquele dia, naquela noite, ou naquela hora, que infelizmente foi na Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa que aconteceu os casos COVID19, mas foi ela que deu resposta. Mais tarde, com a ajuda dos Municípios, porque como é do conhecimento, a Câmara Municipal de Vila Viçosa falhou, porque havia um plano que se tinha traçado, que havia obras que tinham de ser feitas não nestas instalações e haviam determinados requisitos que se tinham de ter prontos no caso de acontecer alguma coisa. Até que chegou àquele dia e não houve outra alternativa, se não levar os nossos idosos para Reguengos de Monsaraz, ou seja nós Autarquia falhámos, e quem se "viu a braços" com isso foi a Santa Casa da Misericórdia. Quanto é que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz cobrou à Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa ou à Câmara Municipal por ter recebido os nossos idosos? Zero. Portanto "uma mão lava a outra". E agora neste momento, foram cedidos equipamentos, relva, máquinas, pessoas, mas sabemos perfeitamente que o Centro de Saúde era da responsabilidade do poder/Governo central, e também foram cedidas máquinas. Uma IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, neste momento vive em grandes dificuldades, porque os idosos cada vez são mais, mais dependentes e necessitam de muito mais cuidados, muito mais Técnicos especializados. A questão da inflação veio subir os custos fixos e variáveis e as participações não acompanham, nem as reformas das pessoas acompanham, nem o financiamento dos familiares acompanham, ou seja isto é a



Handwritten signature

realidade das IPSS. Se neste momento esta IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem uma estrutura que nos pode ceder para dar mais uma resposta durante um ano, não vê razão para estar a pedir e avaliar quanto é que custou, tal como ocorreu com a questão da COVID19.-----

--- A Vereadora Mónica Lobo concordou com a intervenção feita pela Vereadora Anabela Consolado, porque efetivamente trata-se da área social, e tendo estado a trabalhar nessa área também durante a pandemia, realmente as participações não acompanham os custos reais de produtos obrigatórios, que até à data da pandemia não o eram. As IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, muitas das vezes procuram dar respostas, em que as autarquias acabam por ser as mais penalizadas. Nem sabe como muitas das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social estão neste momento a conseguir sobreviver porque o Estado Central também não atualizou as tabelas, e espera que as atualize brevemente para que algumas das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social não terminem, porque originará um problema muito grave ao Estado Central. Na sua área, sendo Assistente Social tem muito receio que isto possa acontecer, porque julga que as IPSS não irão aguentar porque estão a ficar sufocadas. Terminou por dizer que neste caso pode ser dada uma ajuda e uma resposta à comunidade que entretanto terminou, e julga que é dever da autarquia fazê-lo.--

---- O Vereador Vitor Mila referiu que foram misturados alguns assuntos e algumas opiniões, porque aqui não está em causa dar resposta nem sequer ajuda à comunidade. Quando a Vereadora Anabela Consolado referiu no final "ceder as instalações", não estão a ceder as instalações, estão a cobrar as instalações, ou seja. não é ceder é arrendar. Não está em causa as dificuldades das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, porque como todos têm conhecimento as dificuldades que passam as



Handwritten signature

IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social hoje em dia. Se o Governo não atualizou as tabelas, deveria tê-lo feito e remeter para as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social os valores atualizados, porque com a população cada vez mais envelhecida com a esperança média de vida a aumentar, portanto as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social terão cada vez mais utentes e mais gente a entrar nesse tipo de instituições, e durante mais tempo nas suas instalações. Ninguém pôs em causa as dificuldades das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social. A proposta que fez, e que lhe parece a si justa, para que não sejam sempre os mesmos a dar, porque a Câmara Municipal também há-de ter mais dificuldades atualmente, porque as coisas também aumentaram de valor.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro respondeu que neste caso concreto, a Câmara Municipal tem a disponibilidade de usufruir de umas instalações já se encontram devidamente equipadas e julga que é justo a Câmara Municipal proceder ao pagamento dessas instalações, para que no fundo se preste um serviço à comunidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que a questão do espaço e das condições que este edifício tem para dar a resposta social, tendo em conta a assunção de competências assumidas na área social. Ainda é do tempo em que se alugavam garagens e caves a particulares para instalação de serviços da Câmara Municipal e julga que não foi dada nenhuma contrapartida. Agora há uma nova resposta, tal como referiu a Vereadora Mónica Lobo, não existem condições neste edifício para a Assistente Social realizar o atendimento a pessoas com o recato e a dignidade que merecem.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que era justo pagar a renda a Santa Casa da Misericórdia, no entanto também acha justo cobrar



o que está na tabela de taxas.-----

-- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a "Proposta A", 3 (três) votos, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado, e a "Proposta B" obteve 1 (um) voto dos Vereador Vítor Mila. Assim, foi aprovada a "Proposta A".-----

---- 11.º PONTO - ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO - CONCURSO PÚBLICO "AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS - AUTOCARRO DE PASSAGEIROS".---

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 27) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Iniciar o Concurso Público para Aquisição de 2 viaturas - Autocarro de Passageiros;-----

-- Designar como Membros Efetivos do Júri:-----

- Presidente - Eng.º Paulo Silva;-----

- 1.º Vogal - Eng.ª Ana Simão;-----

- 2.º Vogal - Dr. Artur Rosado.-----

-- Suplentes:-----

- Dr.ª Rute Rocha;-----

- Eng.º Domingos Pratas.-----

-- Nomear como Gestores de Contrato:-----

- Eng.ª Ana Simão.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, para assinar o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e Anúncios, Peças Processuais do Concurso Público para "Aquisição de 2 viaturas - Autocarro de passageiros", nos termos da Informação n.º 36 - AS de 05-07-2023, com o registo de entrada n.º 367.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

VOZ AO PÚBLICO.-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

MINUTA DA ATA:-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

---- Sendo dezanove horas e vinte minutos, o Vice - Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal.-----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,